



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DA DEPORTAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal ALEXSANDRA OLIVEIRA MEDEIROS REIS, Chefe da DELEMIG/SR/PF/CE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a NHELEM SAMBU MESQUITA DE SOUZA, guineense, natural de Guiné-Bissau, técnica em enfermagem, que, com fundamento no artigo 50, §3^a, da Lei 13.445/2017, c/c o artigo 187, do Decreto 9.199/2017, **FOI DETERMINADA A INSTAURAÇÃO DE SUA DEPORTAÇÃO** do território nacional, nos termos das decisões lavradas sob nº 08270.005309/2025-84 (Imigração: Deportação) ficando, ainda, **NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação em site da Polícia Federal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.**

Sendo assim, o(a) senhor(a) ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, poderá comparecer a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta das 07h:00 às 14h:00, para tomar ciência da instauração, **podendo ainda impetrar DEFESA**, através do email protocolo.selog.srce@pf.gov.br, (citar nº de protocolo), no prazo de até **dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF.**

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, localizada no Shopping Iguatemi, Alameda de Serviços, Subsolo, em frente ao DETRAN/CE, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da deportação, com fundamento no artigo 50, §3º da Lei nº 13.445/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA OLIVEIRA MEDEIROS REIS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/04/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 15/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40872038&crc=374D460D.
Código verificador: **40872038** e Código CRC: **374D460D**.